



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Fone. (55) 3431-4455 - Ramal: 242 - Fax: (55) 3431-9428.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEX NÚMERO. 13/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representada pelo Prefeito **EDUARDO BONOTTO**, **JUSTIFICA**, na forma dos artigos 25, inc. III, c/c 26, da Lei n. 8.666/93, e torna público o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de **MARCELO ANTUNES**:, inscrito no CPF sob número 737.935.580-53, - valor estimado, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago através da rubrica orçamentária 11.02.2.256.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-(1217). **OBJETO**: Contratação de show musical, a realizar-se na Praça XV de Novembro durante os festejos em comemoração à Semana Farroupilha. A presente inexigibilidade se justifica pelo fato de o contratado ter reconhecimento artístico consagrado pela crítica e opinião pública, inexigível, portanto, a abertura de processo licitatório, .

São Borja, 13 de setembro de 2019.

**EDUARDO BONOTTO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Fone. (55) 3431-4455 - Ramal: 242 - Fax: (55) 3431-9428.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BORJA/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 013/2019/SMPOP/DCL
Objeto: Contratação de show musical durante os eventos “Mês Farroupilha na Capital do Fandango” Contratado: Marcelo Antunes, CPF 737.935.580-53 - valor estimado, R\$2.000,00, Rubrica: 11.02.2.256.3.3.9 0.36.00.00.00.00.0001. (1217)
Amparo Legal: art. 25, III, c/c art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93. São Borja-RS, 13 de setembro de 2019.

**EDUARDO BONOTTO
PREFEITO MUNICIPAL**